

RESOLUÇÃO Nº. 85/CEPE, DE 28 DE AGOSTO DE 2000



Aprova a criação da disciplina Estágio de Docência em Saúde Pública I.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPE, em sua reunião de 28.08.2000, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 13, letra c, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que a criação dessa disciplina tem como objetivos, entre outros:
1) aprimorar a formação dos alunos de pós-graduação na área de Saúde Pública; 2) contribuir para o melhor aproveitamento desses alunos no sistema de ensino superior brasileiro; 3) proporcionar maior integração entre os cursos de graduação e de pós-graduação;

considerando que a proposta foi aprovada no âmbito da Unidade de origem, e que atende às exigências contidas nas normas da UFC que tratam da matéria,

RESOLVE:-

Art. 1º. - **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.9279/00-91, proposta de criação da disciplina **Estágio de Docência em Saúde Pública I**, com 02 créditos, a ser ministrada, em caráter opcional, sob a responsabilidade do Departamento de Saúde Comunitária, para o Curso de Mestrado em Saúde Pública, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 30 de agosto de 2000.


Prof. Roberto Cláudio Frota Bezerra
Reitor